

**Sicredi - Fundo de Investimento em  
Cotas de Fundos de Investimento  
Institucional Renda Fixa Referenciado  
IMA-B Longo Prazo  
(CNPJ nº 11.087.118/0001-15)  
(Administrado pelo Banco Cooperativo  
Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa  
Referenciado IMA-B Longo Prazo  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## *Custódia dos ativos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros, representados por cotas de fundo de investimentos. Cabe à Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; e (iv) a avaliação as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados para suportar a existência dos títulos e valores mobiliários, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

## **Responsabilidade do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2020

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

  
Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1SP260165/O-1

**Sicredi – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional**  
**Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo**  
**CNPJ nº 11.087.118/0001-15**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)**

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira Em 31 De Dezembro De 2019**  
**(Em milhares de reais)**

<b>Aplicações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo total</b>	<b>Mercado / realização</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	<b>197.358.067</b>	<b>438.909</b>	<b>438.909</b>	<b>100,01</b>
Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B Alocação Longo Prazo	197.358.067	438.909	438.909	100,01
Disponibilidades (a)			17	0,00
Valores a receber			210	0,05
<b>Total do Ativo</b>			<b>439.136</b>	
Valores a pagar			249	0,06
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>			<b>438.887</b>	
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>			<b>439.136</b>	

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a interveniência do administrador do Fundo  
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional**  
**Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo**  
**CNPJ nº 11.087.118/0001-15**  
**(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A. CNPJ nº 01.181.521/0001-55)**

**Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018**  
**(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário da cota)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 55.334.582,127 cotas a R\$ 3,020184 cada uma	167.120	
Total de 62.287.059,992 cotas a R\$ 2,669524 cada uma		166.277
<b>Cotas emitidas</b>		
83.282.672,133 cotas	290.202	
12.925.459,576 cotas		36.886
<b>Cotas resgatadas</b>		
19.955.132,901 cotas	(56.769)	
19.877.937,441 cotas		(32.170)
<b>Variações no resgate de cotas</b>	<u>(13.664)</u>	<u>(23.364)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<u>386.889</u>	<u>147.629</u>
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>52.738</u>	<u>19.921</u>
Apropriação de rendimentos	52.738	19.921
<b>Demais despesas</b>	<u>(740)</u>	<u>(430)</u>
Remuneração da Administração	(584)	(321)
Auditoria e taxas de custódia	(129)	(86)
Publicações e correspondências	(4)	(2)
Taxa de fiscalização	(18)	(17)
Despesas diversas	(5)	(4)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<u>51.998</u>	<u>19.491</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 118.662.121,359 cotas a R\$ 3,698628 cada uma	<u>438.887</u>	
Total de 55.334.582,127 cotas a R\$ 3,020184 cada uma		<u>167.120</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

## **1 Contexto operacional**

O Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo foi constituído em 07 de setembro de 2009 e iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2009, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é buscar o retorno do IMA-B (Índice de mercado com base na evolução de uma carteira composta por títulos públicos atrelados ao IPCA, publicado pela ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), alocando seus recursos em cotas de fundos de investimento, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do referido indicador de desempenho.

Os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica poderão utilizar estratégias com derivativos como parte da sua política de investimentos exclusivamente para fins de *hedge*, limitados a 100% de seu patrimônio líquido. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas.

O Fundo destina-se a receber investimentos de pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar. O fundo alocará seus ativos observando os limites e as condições permitidas aos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, conforme regramento vigente do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

## **2 Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **(a) Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado nas rubricas de "Renda/ desvalorização de aplicações em fundos de investimento".

### **4 Títulos e valores mobiliários**

#### **Composição da carteira**

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 438.909, sem prazo de vencimento, classificadas como títulos para negociação.

### **5 Instrumentos financeiros derivativos**

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

### **6 Gerenciamento de riscos**

#### **(a) Tipos de riscos**

##### **Mercado**

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

##### **Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.



## **Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica.

## **Crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

### **(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

### **(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade**

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2019.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração (valores expressos em R\$).

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
2.525.048	438.887.108	0,58%

## **7 Emissões e resgates de cotas**

### **(a) Emissão**

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

### **(b) Resgate**

Os resgates são processados com o valor da cota de fechamento do dia da solicitação. O pagamento do resgate será efetuado no primeiro dia útil subsequente à data de conversão das cotas.

## **8 Remuneração da administração e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 0,20% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 584 (2018 - R\$ 321), registrada nas contas "Despesas Taxa de Administração".

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,035%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 102 (2018 - R\$ 56), registrada na conta "Custódia Títulos e Valores Mobiliários".

## **9 Custódia dos títulos da carteira**

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

## **10 Transações com partes relacionadas**

O Fundo não operou com títulos ou empresas ligadas ao Administrador e/ou Gestor.

## **11 Legislação tributária**

### **a. Cotista**

#### ***Imposto de renda***

Conforme política adotada pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo, que mantém a carteira de investimentos com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- 22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

#### ***Imposto sobre operações financeiras***

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

### **b. Fundo**

#### ***Imposto sobre operações financeiras***

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

## **12 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **13 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

#### 14 Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido (média anual)</b>	<b>Benchmark (%) IMA-B/ANBIMA</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	22,46	291.614	22,95
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	13,14	161.757	13,06

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

#### 15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

#### 16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

#### 17 Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br) que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

#### 18 Alteração estatutária

Conforme ata da assembleia geral extraordinária datada de 11 de março de 2019, foram deliberados os seguintes assuntos:

- *Alteração no CAPÍTULO I – DO FUNDO;*
- *Alteração na política de investimento do fundo;*

O novo regulamento passará a vigor a partir de 11 de abril de 2019.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**  
**Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
 Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**19 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade**

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - IMA-B/ANBIMA	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2018	3,020184	--	--	--	--	--
31/01/2019	3,147887	175.088	4,23	4,23	4,37	4,37
28/02/2019	3,163438	189.973	0,49	4,74	0,55	4,94
29/03/2019	3,179603	199.312	0,51	5,28	0,58	5,54
30/04/2019	3,226917	214.605	1,49	6,85	1,51	7,13
31/05/2019	3,344497	224.682	3,64	10,74	3,66	11,06
28/06/2019	3,472629	249.817	3,83	14,98	3,73	15,21
31/07/2019	3,514233	297.989	1,20	16,36	1,29	16,69
30/08/2019	3,501418	336.139	(0,36)	15,93	(0,40)	16,22
30/09/2019	3,603897	352.999	2,93	19,33	2,86	19,55
31/10/2019	3,729593	386.418	3,49	23,49	3,36	23,57
29/11/2019	3,633304	424.201	(2,58)	20,30	(2,45)	20,53
31/12/2019	3,698628	433.823	1,80	22,46	2,01	22,95

**20 Eventos Subsequentes**

Como evento subsequente em função da pandemia do Covid-19 e seus impactos nas economias globais e por consequência na economia brasileira, estão ocorrendo grandes volatilidades nos mercados, devido entre outros fatores, às alterações nas curvas de juros, interrupção de atividades em alguns setores da economia, variações nas bolsas de valores mundiais, inclusive a brasileira. Visto que os fatos são recentes, não é possível neste momento, mensurar e/ou prever os impactos atuais ou futuros nas demonstrações financeiras do Fundo. Este assunto, não está relacionado às condições dos investimentos no final do exercício de 31 de dezembro de 2019, mas reflete circunstâncias de mercado que surgiram no exercício seguinte, ou seja, subsequentes à apuração de resultado do Fundo, não ensejando desta forma, ajustes na posição e resultado do Fundo para o exercício que se referem essas demonstrações financeiras.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Institucional  
Renda Fixa Referenciado IMA-B Longo Prazo  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras referentes aos  
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**21 Informações adicionais**

Contador:  
Eduardo Netto Sarubbi  
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:  
Júlio Pereira Cardozo Junior

\* \* \*